

Um
mundo de
oportunidades

Volume 10
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

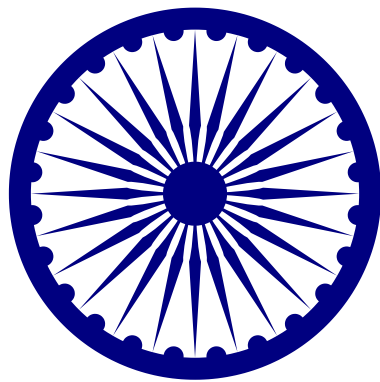


O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



NA ÍNDIA, HÁ FLORES EM TUDO O QUE EU VEJO - OPORTUNIDADES NO SETOR DE FLORICULTURA

Data: 13/10/2025

Posto: Nova Delhi / Índia-Butão

Palavras-chave: Índia, Floricultura, flores, mudas, plantas vivas, hibridização, insumos.

Responsável: Angelo de Queiroz Mauricio

SUMÁRIO:

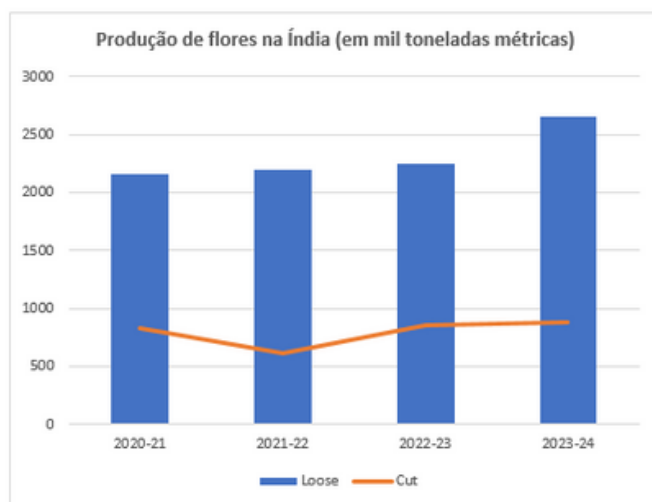
O relatório analisa a evolução do setor de floricultura na Índia, evidenciando a expansão do mercado doméstico impulsionada tanto pelos hábitos e tradições culturais indianas, quanto pelo aumento da renda das famílias urbanas e pela crescente valorização de plantas ornamentais e espécies exóticas em segmentos como paisagismo, decoração corporativa, eventos e e-commerce especializado. O documento oferece uma visão abrangente das principais tendências de importação e exportação, identifica os países que atualmente dominam o abastecimento do mercado indiano, detalha as oportunidades para novos fornecedores estrangeiros e apresenta as estruturas tarifárias e regulatórias aplicáveis, com foco nos impactos para o comércio internacional e para empresas interessadas em acessar esse nicho em acelerada transformação.

Na Índia, as flores ocupam um papel profundamente enraizado na cultura, na espiritualidade e no cotidiano da população. Muito além de seu valor estético, elas são elementos presentes em rituais religiosos, ofertas em templos, festividades tradicionais, cerimônias familiares, decoração de ambientes, casamentos vultuosos e até mesmo no comércio informal das ruas. Dos colares de flores usados para saudar convidados à ornamentação de divindades no hinduísmo, passando pelas famosas cerimônias de casamento indiano e pelos mercados matinais que movimentam milhares de pequenos produtores e comerciantes, as flores compõem uma verdadeira linguagem social e simbólica no país. Essa forte dimensão cultural contribui para manter uma demanda contínua e diversificada, conferindo ao setor de floricultura não apenas relevância econômica, mas também um significado identitário para o povo indiano.

Neste contexto, o cenário comercial da floricultura indiana tem demonstrado crescimento consistente, impulsionado pelo aumento da demanda doméstica por plantas ornamentais.

O setor vem registrando crescente interesse das famílias indianas por flores exóticas, como orquídeas, lírios e rosas híbridas, resultado da mudança nas preferências dos consumidores e do uso cada vez maior de flores de diferentes espécies em casamentos, festivais e eventos corporativos.

Figura 1 – Fonte: [Estimativas do Ministério da Agricultura e do Bem-Estar do Agricultor](#)



O mercado é segmentado por canais de distribuição, incluindo principalmente o varejo não organizado, os grandes mercados tradicionais de flores, floriculturas e pequenos supermercados, além de plataformas de comércio online.

Comércio exterior

As importações indianas no segmento de floricultura são majoritariamente provenientes da Bélgica, Países Baixos, Nova Zelândia, Itália e China. Por outro lado, as exportações sob o código HS 0603 (flores de corte) continuam sendo um ponto forte da Índia, que é exportadora líquida — especialmente de rosas, crisântemos e tuberoses. De forma geral, as exportações totais indianas dos produtos do Capítulo 6 permanecem superiores às importações; contudo, observa-se nos últimos anos uma tendência consistente de crescimento das compras externas, movimento que não se reflete com a mesma intensidade no desempenho das exportações.

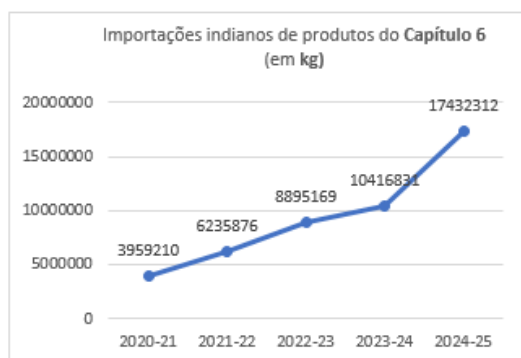


Figura 2 Fonte: [Estatísticas de Comércio – Ministério do Comércio e Indústria](#)



Figura 3 Fonte: [Estatísticas de Comércio – Ministério do Comércio e Indústria](#)

No que diz respeito especificamente às importações sob os códigos HS 0601 e 0602 — abrangendo bulbos, tubérculos, rizomas e plantas vivas — estas permanecem superiores às exportações, refletindo o interesse da Índia na importação de materiais de propagação e hibridização de alta qualidade.

Estrutura Tarifária

As tarifas de importação variam de 10% para plantas vivas e bulbos (HS 0601–0602) até 60% para flores de corte (HS 0603).

Código HS	Descrição	BCD	TD	Política de Importação ¹
06011000	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, corimbos, coroas e rizomas, dormentes	10%	10%	Livre
06012010	Bulbos de horticultura	10%	10%	Livre
06012021	Plantas e raízes de chicória: plantas	10%	10%	Livre
06012022	Plantas e raízes de chicória: raízes	10%	10%	Livre
06021000	Estacas e mudas não enraizadas	10%	10%	Livre

¹ A importação é permitida de acordo com a autorização de importação concedida sob a Ordem de Quarentena Vegetal (Regulamentos de Importação para a Índia).

06022010	Árvores frutíferas ou de nozes, enxertadas ou não	10%	10%	Livre
06022020	Cactos	10%	10%	Restrita ²
06022090	Outros	10%	10%	Livre
06023000	Rododendros e azaleias, enxertados ou não	10%	10%	Livre
06024000	Rosas, enxertadas ou não	10%	10%	Livre
06029010	Micélio de cogumelos	10%	10%	Livre
06029020	Plantas floríferas (exceto rosas e rododendros)	10%	10%	Livre
06029030	Plantas de cultura de tecidos	10%	10%	Livre
06029090	Outros	10%	10%	Livre
06031100 ³	Rosas	60%	66%	Livre
06031200	Cravos	60%	66%	Livre
06031300	Orquídeas	60%	66%	Livre
06031400	Crisântemos	60%	66%	Livre
06031500	Lírios	60%	66%	Livre
06031900	Outros	60%	66%	Livre
06039000	Outros	60%	66%	Livre
06042000 & 06049000	Folhagens, ramos e outras partes de plantas sem flores, adequadas para buquês ou fins ornamentais: frescas e outras	30%	33%	Livre

Fonte: <https://tradestat.commerce.gov.in/>

Nos últimos cinco anos, o Brasil registrou exportações para a Índia sob o código HS 06029090 (outras plantas vivas) apenas no período de 2022–2023, com um volume modesto de 715 kg. Esse desempenho ainda pontual demonstra que há amplo espaço para expansão da presença brasileira no mercado indiano de floricultura, especialmente em nichos de maior valor agregado, como flores exóticas e tropicais, material de propagação, sementes e insumos hortícolas especializados, desde que haja prévia autorização do governo indiano para a importação desses itens originários do Brasil.

Considerando a forte demanda cultural do subcontinente por flores e plantas ornamentais, a estrutura tarifária relativamente acessível para os códigos HS 0601 e 0602 e o recente crescimento das importações líquidas nessas categorias, o cenário aponta para oportunidades promissoras de diversificação de mercado e expansão do comércio bilateral nesse segmento, configurando-se como uma janela estratégica para a inserção competitiva do setor brasileiro de flores no mercado indiano.

A importação estará sujeita às disposições da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).

A importação de flores de corte (todos os itens sob o código 0603) é permitida apenas através do Aeroporto de Chennai.